

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 398-2017

Contrato nº 398-2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, SN, Centro, CEP 44345-000, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratada: PETRO SÃO PAULO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEL LTDA ME, inscrita no CNPJ.: 12.068.945/0001-24,

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula da vigência, do Contrato Original, firmado em 04/10/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA/ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	2015 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	33903000000	00
			42
0501– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2013 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33903000000	01
	2009 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	33903000000	95
0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33903900000	02
	2022 – GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	33903000000	14
0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL	2025 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	33903000000	00
			29

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 04/12/2018 ATE 04/12/2019

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 04 de dezembro de 2018

Abel Silva Dos Santos
 Prefeito

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 B50AD2BA1D3C5B287391A7EFB2FA5742